



Informam-se todos os munícipes que, de acordo a Portaria n.º 277-A/2010, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 308/2007, que irá decorrer de **16 de Abril a 21 de Maio de 2019 a 1ª/2ª fase de candidaturas de 2018 ao Programa Porta 65 - Jovem – Apoio ao Arrendamento Jovem.**

Este programa apoia o arrendamento jovem de habitação para residência permanente, atribuindo uma percentagem de valor da renda como subvenção mensal.

Podem candidatar-se a este programa Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 35 anos (no caso de casais de jovens, um dos elementos pode ter até 37 anos) e que sejam titulares de um contrato de arrendamento celebrado no âmbito do NRAU (Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro), ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I;

Em caso de necessidade, a Câmara Municipal de Redondo prestará apoio à instrução das candidaturas, nomeadamente no preenchimento do formulário eletrónico e no envio de documentação. Os interessados poderão dirigir-se às instalações do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico (GADE) no edifício do Centro de Apoio às Microempresas – CAME (antigo Mercado Municipal).

Para qualquer esclarecimento ou marcação de atendimento poderão contactar-nos através do número 266 989 210 e pedir para falar com um dos técnicos responsáveis.

As candidaturas são realizadas online, através de formulário próprio, em www.portaldahabitacao.pt/pt/porta65j/